Banvox

São Paulo, 05 de agosto de 2024.

À
Comissão de Valores Mobiliários
GIES – Gerência de Investimentos Estruturados

Ref. Demonstrativo Trimestral de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27º, do anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022, serve o presente para encaminhar:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE DE 2024
EXES CRÉDITO DIRETO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 35.448.908/0001-47

1. Informações da Carteira do Fundo e cumprimento da Alocação Mínima de Investimentos em Direitos Creditórios:

Composição da Carteira em 28/06/2024			
EXES	R$	Base	% Ref.
1.Total Recebíveis	**51.672.466,22**	**PL**	**84,12%**
1.a) Recebíveis a Vencer	51.672.466,22	-	
1.b) Recebíveis Vencidos	3.162.810,97	-	
1.c) PDD	- 3.162.810,97	-	
2. Outros Ativos	**9.786.709,32**	**PL**	**15,93%**
3. Contas a Pagar/Receber	**- 29.416,55**	**PL**	**-0,05%**
4. Patrimônio Líquido	**61.429.758,99**	**PL**	**100,00%**

O percentual do Fundo em Direitos Creditórios, em relação ao Patrimônio líquido, no último dia útil do trimestre em referência foi de 84,12% (oitenta e quatro inteiros e doze centésimos por cento).

O percentual médio de Direitos Creditórios na carteira do Fundo no trimestre foi de 90,14% (noventa inteiros e quatorze centésimos por cento).

2. Informações sobre as cessões de Direitos Creditórios realizadas e das taxas praticadas em cada cessão no período:

No trimestre em questão foram realizadas aquisições de Direitos Creditórios pelo Fundo, conforme os dados constantes da tabela anexa ao presente Demonstrativo Trimestral (Anexo I).

Banvox

Informamos que a aquisição de direitos creditórios efetuada durante o trimestre em questão foi realizada em caráter definitivo.

3. Informações sobre as aplicações do Fundo e evidência das taxas de mercado nas negociações:

Aplicações do Fundo

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, na aquisição de Ativos de Crédito Elegíveis. Em caráter complementar, o Fundo aplicará seus recursos em Outros Ativos.

Taxa de Mercado nas negociações do Fundo

As aquisições de Direitos Creditórios realizadas pelo Fundo, inclusive as taxas aplicadas nas cessões, estão disponíveis no Anexo I do presente Demonstrativo Trimestral.

Os Outros Ativos do Fundo são negociados conforme taxas de mercado vigentes.

4. Procedimentos realizados e resultado da verificação de lastro dos Direitos Creditórios:

Procedimentos aplicados

De acordo com o regulamento do fundo, a verificação trimestral dos Documentos Comprobatórios que evidenciam o lastro dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

O Custodiante realizará verificação periódica, por amostragem, nos Documentos Comprobatórios dos Ativos de Crédito Elegíveis cedidos para verificar a sua regularidade.
Uma vez que essa verificação é realizada após a cessão dos Ativos de Crédito Elegíveis ao
Fundo, a carteira do Fundo poderá conter Ativos de Crédito Elegíveis cujos Documentos Comprobatórios apresentem irregularidades, que poderão obstar o pleno exercício, pelo Fundo, das prerrogativas decorrentes da titularidade dos Ativos de Crédito Elegíveis.
Adicionalmente, parte representativa ou a totalidade dos Documentos Comprobatórios dos Ativos de Crédito Elegíveis poderá fazer parte de autos de processo em virtude de cobrança judicial de tais Ativos de Crédito Elegíveis e, portanto, os referidos Documentos

Comprobatórios dos Ativos de Crédito Elegíveis podem não estar disponíveis ao Custodiante.

Nossas constatações

I – QUANTIDADES DE CRÉDITOS A VENCER ANALISADOS: Foram verificados 17 contratos adquiridos durante o período do trimestre analisado e todos foram devidamente lastreados através dos documentos enviados em PDF por e-mail pelo originador.

Descrição	Quantidade	%
Contratos Físicos SEM divergência (a vencer)	17	100
Contratos Físicos COM divergência (a vencer)	0	0
Total	**17**	**100**

II – QUANTIDADE DE CRÉDITOS VENCIDOS ANALISADOS: Não foram encontrados contratos vencidos durante o período do trimestre analisado.

III – QUANTIDADE DE CRÉDITO SUBSTITUIDOS ANALISADO: Não foram encontrados contratos substituídos durante o período do trimestre analisado.

IV – INCONSISTÊNCIAS ENCONTRADAS, CASO APLICÁVEL: O Custodiante informou que não foram encontradas inconsistências.

V - MEDIDAS ADOTADAS PELO ADMINISTRADOR PARA REGULARIZAR EVENTUAIS INCONSISTÊNCIAS ENCONTRADAS: Não foi necessário tomar medidas, tendo em vista que não foram encontradas inconsistências.

5. Informações sobre a natureza dos Direitos Creditórios e documentos representativos de crédito:

As informações sobre a natureza dos Direitos Creditórios passíveis de aquisição pelo Fundo, bem como seus documentos e/ou instrumentos representativos de crédito, estão descritos nos Capítulo V do Regulamento do Fundo.

6. Informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios:

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos Direitos Creditórios que porventura venham a inadimplir, estão descritas no Capítulo XI do Regulamento do Fundo.

7. Informações sobre os originadores que possuem concentração igual ou superior a 10% da carteira do Fundo:

Os critérios e informações sobre a política de concessão de crédito estão descritas no Capítulo XI do Regulamento do Fundo. Informamos também que não ocorreram alterações quanto ao critério de concessão de crédito do Fundo no trimestre em questão.

8. Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de ativos:

Informamos que não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de ativos que compõe a carteira do Fundo no trimestre em questão.

9. Informações sobre eventos de pré-pagamento ocorridos no período:

Informamos que no trimestre em questão foram realizados eventos de pré-pagamento no montante de R$ 32.164.281,76 (trinta e dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

Os eventos de pré-pagamento realizados representaram 52,36% em relação ao patrimônio líquido e 70,25% relação ao volume de Direitos Creditórios da carteira do Fundo.

Todo o processo de pré-pagamento de operações é executado pelo agente de cobrança e aprovado pela gestora.

10. Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo:
Informamos que não foram realizadas alienações durante o trimestre em questão.

11. Informações sobre as substituições de Direitos Creditórios pelo Fundo:
Informamos que não foram realizadas substituições durante o trimestre em questão.

12. Informações sobre a realização de Amortizações de Direitos Creditórios antecipadas no trimestre:

Informamos que não ocorreram eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios no trimestre em questão.

13. Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos:
Não ocorreram fatos que afetassem a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos no trimestre em questão.

14. Resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro

O Fundo ainda não está adaptado as mudanças da 175, portanto, não realizou o registro dos direitos creditórios no trimestre em questão.

15. Ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco

Não existem ações judiciais dessa natureza no Fundo.

16. No caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

O fundo não possui precatórios na sua carteira, e não é destinado ao público em geral.

a. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União; e

Não aplicável.

b. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações.

Não aplicável.

Rogério Penteado Felgueiras – Diretor Designado
Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.
Administradora do Fundo

Banvox

ANEXO I

EXES FIDC					
Data Da Cessão	**Valor De Face**		**Valor De Compra**		Taxa Aplicada
09/04/2024	R$	795.732,39	R$	636.033,68	21,88%
23/04/2024	R$	697.604,13	R$	484.061,76	21,72%
24/04/2024	R$	27.337.761,82	R$	13.074.135,94	11,04%
25/04/2024	R$	178.740,46	R$	178.740,46	8,61%
02/05/2024	R$	1.486.752,00	R$	1.082.340,65	21,72%
15/05/2024	R$	576.000,00	R$	433.489,20	21,44%
21/05/2024	R$	13.074.135,94	R$	13.074.135,94	14,52%
24/05/2024	R$	970.114,39	R$	844.233,81	3,99%
28/05/2024	R$	2.543.591,28	R$	1.856.857,88	21,44%
12/06/2024	R$	1.851.761,08	R$	1.514.954,77	21,44%
20/06/2024	R$	1.872.336,00	R$	1.341.484,63	21,53%